ATA - IGESDF/CONFI

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se, presencialmente, a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, sob a presidência da Senhora Alexandra Tatiana Moreschi de Albuquerque, Presidente do Conselho Fiscal, devidamente convocada, em conformidade com o disposto no art. 42, I do Estatuto Social do Instituto e no Decreto nº 45.482, de 29 de fevereiro de 2024.

I – PRESENÇAS

Presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Alexandra Tatiana Moreschi de Albuquerque, representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal e Presidente do Conselho Fiscal; Aparecida Nicilde Rodrigues da Silva, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Valmir Lemos de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Aloir Martins da Vitória Júnior, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II - ABERTURA E PRESIDÊNCIA DA SESSÃO

Abertos os trabalhos, a Secretária Executiva, Denise Fernandes, saudou a todos, informando que a reunião estava sendo gravada e que o respectivo arquivo digital ficará disponível pelo prazo regulamentar, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal e no Estatuto do IGESDF. Procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se como suficiente para instalação da sessão e deliberações.

III - PAUTA

1. Aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal;

2. Análise das demonstrações contábeis da auditoria independente dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 e emissão de parecer.

3. Encerramento do mandato da Presidente do Conselho Fiscal;

4. Assuntos gerais.

IV - REGISTROS DE MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Item 1 - Processo SEI nº 04016-00063589/2025-03 doc nº 194526495.

Assunto: Aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Não havendo manifestações ou pedidos de retificação, a ata foi aprovada por unanimidade.

Item 2 - Processos SEI n s º **04016-00033619/2022-04**, **04016-00069875/2025-74 e 04016-00071050/2025-10**

Assunto: Análise das demonstrações contábeis da auditoria independente dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 e emissão de parecer.

Registrou-se a atribuição de relatoria ao Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, referente à analise dos Pareceres de Auditoria Externa Independente, consignada nos autos dos Processos processos de nºs 04016-00033619/2022-04, 04016-00069875/2025-74 e 04016-00071050/2025-10 referente aos exercícios 2020, 2021 e 2022. Questionados pelo relator, os conselheiros manifestaram conhecimento do inteiro teor dos autos retrocitados, onde se fez constar as minutas dos Pareceres com relato e voto. O Relator destacou

que elaborou seu relato e voto, subsidiado pelos documentos constantes dos autos. Em continuidade, passou a leitura do relato e voto dos pareceres, quais sejam, Parecer nº 7 do Conselho Fiscal - Exercício Social de 2020 (197528559), constante dos autos do Processo Sei nº 04016-00033619/2022-04; Parecer nº 8 do Conselho Fiscal - Exercício Social de 2021 (197529710), constante dos autos do Processo Sei nº 04016-00069875/2025-74 e Parecer nº 9 do Conselho Fiscal - Exercício Social de 2022 (197529888), constante dos autos do Processo Sei nº 04016-00071050/2025-10. Na sequência, em votação, registrou-se que o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, deliberou por unanimidade pela aprovação das demonstrações contábeis do IGESDF relativas aos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022, com as devidas ressalvas, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Deliberou-se, ainda, que a Diretoria do IGESDF adote as providências necessárias ao saneamento das inconsistências apontadas pela auditoria independente, bem como ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, governança e compliance, especialmente nas áreas de estoques, gestão do patrimônio sucedido, ativo imobilizado e provisões. Deliberou-se, também, pelo adequado saneamento dos saldos contábeis, de modo a assegurar a rastreabilidade das informações patrimoniais, bem como pela manutenção do acompanhamento contínuo das recomendações deste Conselho Fiscal, da auditoria independente e dos órgãos de controle.

Ademais, deliberou-se que a evolução da situação econômico-financeira da entidade seja monitorada de forma sistemática, com vistas à consolidação do equilíbrio alcançado no exercício de 2021. Por derradeiro, deliberou-se que a sustentabilidade econômico-financeira da entidade seja monitorada de forma contínua, em consonância com o contrato de gestão. Por fim, determinou-se o encaminhamento do presente parecer ao Conselho de Administração, para conhecimento e providências no âmbito de suas competências.

Durante as manifestações, os conselheiros destacaram a complexidade da análise de exercícios anteriores, a importância do trabalho da auditoria independente e o papel do Conselho Fiscal na melhoria contínua da gestão.

Item 3 - <u>Encerramento do mandato da Presidente do Conselho Fiscal</u>.

Foi registrado o encerramento do mandato da Presidente Alexandra Tatiana Moreschi de Albuquerque em 04/03/2026, sendo que a substituição tramita no processo SEI nº 04016-00112718/2023-24. Com a palavra, a Conselheira Suplente e Presidente, atentando para o contido no Estatuto do Instituto e Regimento Interno do Conselho Fiscal, manifestou concordância em permanecer na Presidência até a designação de seu substituto, que ocorrerá mediante indicação de lista tríplice pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal e consequente designação do governador para as vagas de titular e suplente.

Adicionalmente a Secretária Executiva informou que a lista tríplice encaminhada pelo Conselho de Saúde será submetida ao Chefe do Executivo local para escolha dos representantes do CSDF, bem como para a designação dos suplentes da SESDF e da SEECDF. Acrescentou que após a completude do Conselho Fiscal, será realizada nova eleição para a Presidência do Colegiado, nos termos dos normativos vigentes.

Item 4 - Assuntos Gerais

Foram tratadas questões administrativas relacionadas ao andamento dos trabalhos e à continuidade das análises referentes aos exercícios subsequentes, pela empresa de auditoria externa independente e recém contratada, conforme consta nos autos do Processo Sei de nº 04016-00021965/2024-01.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Denise Cristina Fernandes, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.1720782-7**, **Conselheiro(a) Fiscal**, em 02/04/2026, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA NICILDE RODRIGUES DA SILVA - Matr.0278613-3**, **Conselheiro(a) Fiscal**, em 02/04/2026, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALOIR MARTINS DA VITORIA JUNIOR - Matr.1711227-3**, **Conselheiro(a) Fiscal substituto(a)**, em 02/04/2026, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Tatiana Moreschi de Albuquerque**, **Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA FERNANDES - Matr.0001946-8**, **Analista Executiva I**, em 10/04/2026, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **199192018** código CRC= **11621333**.